DECRETO N. 4.506, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.558.961,24 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.558.961,24 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	199	R$ 75.000,00	PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	201	R$ 371.910,52	CONTINUIDADE DE ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	204	R$ 2.112.050,72	CONTINUIDADE DE ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
TOTAL					**R$ 2.558.961,24**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.40.00	01.000.0000	180	R$ 75.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 23 de julho de 2024.

01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.34.00	01.000.0000	156	R$ 2.479.961,24	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.50.43.00	01.000.0000	173	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.34.00	01.000.0000	176	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.50.43.00	01.000.0000	193	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.34.00	01.000.0000	196	R$ 1.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 2.558.961,24**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 23 de julho de 2024.